



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

### **ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos nove dias do mês de setembro de 2022, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 18h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário Márcio Simões Bento. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença de sete edis, ausente os edis Carlos Alberto de Oliveira Medeiros e Eduardo Leite da Silva, em virtude da impossibilidade de comunicação pessoal escrita, como consta do artigo 135, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Senhor Presidente deu início à sessão. **Passou-se a Ordem do Dia, em pauta:** **Projeto de Lei Complementar nº04/2022 - que “Altera o anexo I da Lei Complementar 48, de 21 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a reorganização do Quadro e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal do Município de Pedro de Toledo, incluindo a necessidade de critérios de mérito e desempenho para provimento de cargo ou função de Diretor de Escola e dá outras providências”;** As Comissões de Justiça e Redação e Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes e Turismo conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **seis votos favoráveis** (encaminha-se). **Projeto de Lei nº 31/2022 - que “Dispõe sobre o Plano Municipal da Primeira Infância no município de Pedro de Toledo e dá outras providências”**; As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes e Turismo conjuntamente reunidas opinaram favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **seis votos favoráveis** (encaminha-se). **Projeto de Lei nº32/2022 - que “Dispõe sobre a concessão de abono às faltas”**; As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas opinaram favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **seis votos favoráveis** (encaminha-se). O Senhor Presidente convidou o Senhor Lauro Firmino Diretor Municipal de Educação para fazer o uso da palavra. O Senhor Lauro Firmino fez o uso da palavra, agradeceu a oportunidade concedida e aludiu que é uma honra estar à frente deste Departamento, pois vai lutar e trabalhar com muita dedicação em prol do crescimento e avanço da educação do



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

município, ressaltando que não se faz nada sozinho e para se ter êxito é preciso que caminhemos juntos. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 de setembro do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 18h50. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.